

PROPOSTA COMERCIAL
À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 424/2025
PROCESSO AGSUS.007629/2025-47

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, coffee break, materiais gráficos e pedagógicos, material de limpeza e hospedagem para viabilizarem as reuniões do DSEI Porto Velho, no período de 08 a 19/12/2025, conforme cronograma abaixo:

Evento 1 – Capacitação Agente Indígena de Saneamento, dias 08 a 12/12/2025.

Evento 2 – Atualização Agente Indígena de Saúde, dias 15 a 19/12/2025.

A Empresa XXX, com sede na cidade de XXX, na (rua, avenida etc.) n.º XXX, telefone: XXX, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º XXX, Conta Corrente: XXX, Ag.: XXX, Banco: XXX, E-mail: XXX, neste ato representada por XXX, abaixo-assinado, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE** à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 2 - AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE 15 a 19/12/2025
51	KIT LANCHE PARA 71 PESSOAS CARDÁPIO: CAFÉ, IOGURTE E SUCO NATURAL DA FRUTA SEM AÇÚCAR SABORES VARIADOS: LARANJA, ABACAXI, GOIABA E MANGA (AÇÚCAR DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO SEPARADAMENTE); SALADA DE FRUTAS CONTENDO NO MÍNIMO 4 FRUTAS (BANANA, LARANJA, UVA, KIWI, MAÇÃ, MORANGO E ABACATE); SANDUÍCHES COM RECHEIOS VARIADOS; SALGADOS TIPO: ENROLADINHO DE SALSICHA, RISOLI, COXINHA DE FRANGO, QUIBE, CROISSANT, ESFIHA FECHADA E BOLO DOCE RECHEADO E/OU TORTA DOCE (CHOCOLATE, FLORESTA NEGRA, SABOR ABACAXI E/OU LEITE NINHO). OBS.: ÁGUA MINERAL, CAFÉ EXPRESSO PRETO E SEQUILHOS À VONTADE DURANTE TODO O EVENTO. OBSERVAÇÃO: CONSIDERANDO QUE O EVENTO SERÁ REALIZADO EM ALDEIA, A CONTRATAÇÃO DOS ITENS DEVE OCORRER PARA QUE O DSEI POSSA REALIZAR A RETIRADA DOS ITENS A FIM DE LEVAR ATÉ A ALDEIA, UMA VEZ QUE AS PRESTADORAS DESTES SERVIÇOS NÃO POSSUEM ACESSO ÀS ALDEIAS.	KIT	71

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da

área demandante.

ENTREGA

A entrega será parcelada, conforme as datas dos eventos, cujas quantidades dos itens e as prestações de serviços serão dispostas em momento posterior, na Ordem de Fornecimento a ser enviada ao fornecedor homologado, conforme cronograma abaixo:

DSEI PORTO VELHO (avenida Rafael Vaz e Silva 2646, CNPJ: 00.394.544/0040-91 - CEP: 76.803-890)

OBSERVAÇÕES:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão.

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

A **proposta** comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Nome/Assinatura do Representante Legal da Empresa

Cargo/CPF